PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA

PROJETO DE LEI N. _____/ 2019, DE DE AGOSTO DE 2019.

INSTITUI no Calendário Oficial da Cidade de Santarém – estado do Pará, a Campanha de Conscientização e Inclusão Social das Pessoas com Deficiência, denominada "Setembro Verde".

A Câmara Municipal de Santarém FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém a campanha intitulada "Setembro Verde", dedicada a dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência, a ser realizada anualmente durante o mês de setembro.

§ 1º No decorrer do mês de setembro, serão realizadas ações, com a finalidade de:

I - estimular a participação social das pessoas com deficiência;
II - conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;
III - promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência;
IV - divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência;
V - identificar desafios para a inclusão social da pessoa com deficiência.

§2º Para o desenvolvimento das ações de que trata o § 1º deste artigo, podem ser adotadas as seguintes medidas:

I - realização de palestras e eventos sobre o tema;
II - divulgação de boas práticas de inclusão social da pessoa com deficiência em diversas mídias;
III - realização de encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas e identificação de desafios à plena inclusão social da pessoa com deficiência;
IV - iluminação ou decoração de espaços com a cor verde;
V - outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com deficiência na vida comunitária.

§ 3º As ações que trata o §1º e §2º poderão ser realizadas com parceria público-privado.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

A Campanha Setembro Verde é inspirada no dia 21 de setembro, data em que se celebra o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, instituído pela Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005, que dispõe o assunto inserido na presente proposta. Setembro foi escolhido também por ser o mês da primavera e pelo fato de o dia 21 ser celebrado como o Dia da Árvore - uma representação do nascimento das reivindicações de cidadania e participação plena em igualdade de condições.

A Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), como uma das instituições integrantes do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência (CRPD), participa da Campanha Setembro Verde.

Essa mobilização é um momento de reflexão e de busca de novos caminhos para garantir os direitos desse segmento específico de cidadãos, que ainda enfrenta vários obstáculos sociais, educacionais e profissionais.

No Brasil, segundo o IBGE, 14,5% da população tem algum tipo de deficiência (algo em torno de 24,5 milhões de pessoas). Seus direitos estão assegurados na Constituição Federal de 1988, e o Brasil tem uma das legislações mais avançadas sobre os direitos das pessoas com deficiência, com destaque para a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015).

Devido à relevância do projeto e trazendo igualdade para todos os cidadãos, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD